



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



### PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Cultivo de Essências Florestais								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG39103	Período/Série:	Optativa		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	( )	Optativa:	(X)
Professor(A):	Charlene Moro Stefanel				Ano/Semestre:	2023/2			
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: charlene.stefanel@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - D as Normas de Graduação; <a href="#">Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico</a> - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados.</p> <p>e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="#">Regimento Geral da UFU</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>								

#### 2. EMENTA

Introdução (conceitos fundamentais) da Silvicultura, cultivo da candeia (*Eremanthus erythropappus*), do pinheiro-brasileiro (*Araucaria angustifolia*), da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), da seringueira (*Hevea brasiliensis*), do cedro-australiano (*Toona ciliata* var. *australis*), do mogno-africano (*khaya grandifoliola*), da teca (*Tectona grandis*), da acácia-australiana (*Acacia mangium*) e acácia-negra (*Acacia mearnsii*), do pinus, do eucalipto e as principais características de Sistemas Agroflorestais (SAFs). Durante a disciplina serão vistos aspectos relacionados a taxonomia, a distribuição geográfica, a biologia reprodutiva, a utilização, os aspectos econômicos, os principais tipos de propagação, as práticas silviculturais e as principais pragas e doenças.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Essa é uma disciplina que fornecerá aos alunos uma visão geral sobre as principais essências florestais plantadas no Brasil, abordando aspectos como sua utilização, importância social, ecológica e econômica.

#### 4. OBJETIVO

**Objetivo Geral:**

Proporcionar aos acadêmicos do Curso de Engenharia Florestal, a construção e aplicação de conhecimentos teóricos e práticos sobre a formação e exploração através do cultivo das principais espécies florestais nativas e exóticas presentes na silvicultura brasileira, destacando o modo de reprodução, propagação, práticas silviculturais, principais pragas e doenças, características dos produtos madeiráveis e não-madeiráveis e sua importância para o setor florestal.

#### Objetivos Específicos:

Possibilitar aos alunos ampliar os conhecimentos sobre a diversidade de espécies arbóreas cultivadas no setor florestal brasileiro, valorizando e promovendo a sustentabilidade dos produtos obtidos das florestas plantadas no meio rural.

#### 5. PROGRAMA

Semanas	Período	Conteúdo Programático
1	09/01	Apresentação da disciplina, critérios de avaliação. Conceitos e fundamentos da Silvicultura.
2	16/01	Cultivo da candeia.
3	23/01	Cultivo do pinheiro-brasileiro.
4	30/01	Cultivo da erva-mate.
5	06/02	Cultivo da seringueira.
6	13/02	Cultivo do cedro-australiano.
7	20/02	Atividade avaliativa 01 - Prova escrita.
8	27/02	Cultivo do mogno-africano.
9	05/03	Cultivo da teca.
10	12/03	Cultivo da acácia-australiana. Cultivo da acácia-negra.
11	19/03	Cultivo do pinus.
12	26/03	Cultivo do eucalipto (provável visita de campo)
13	02/04	Sistemas Agroflorestais.
14	09/04	Atividade avaliativa 02 - Prova escrita.
15	16/04	Atividade avaliativa 03 - Apresentação de seminário.
16	23/04	<b>Avaliação de recuperação de aprendizagem - Prova escrita.</b>

#### 6. METODOLOGIA

### **a) Organização das aulas:**

O conteúdo das aulas teóricas será trabalhado em aula expositiva dialogada, estimulando a participação dos alunos, a fim de desenvolver pensamento crítico e a construção do conhecimento prático. Além disso, exercícios de fixação dos conceitos teóricos serão solicitados.

Recursos no desenvolvimento das aulas teóricas: computador portátil, projetor multimídia, quadro, giz para quadro, laser pointer, slides e folhas de ofício.

Nas aulas práticas serão aprendidas as técnicas de identificação dos tipos de degradação e as técnicas de recuperação de áreas degradadas.

### **b) Utilização do ambiente virtual:**

A disciplina estará hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU.

Senha: CULTIVOS20232

### **c) Atendimento ao aluno:**

Dia da semana: terça-feira entre 13h:00 às 17:h00; Local: Sala A410 na Unidade Araras.

## **7. AVALIAÇÃO**

### **a) Programação**

Distribuição dos 100 (cem) pontos nas avaliações parciais (Resolução 46/2022 CONGRAD em seu Art. 126):

Avaliação 1: 20/02 às 07h:10min; avaliação teórica (**30 pontos**) que contemplará o conteúdo teórico e prático estudado até a data da aplicação.

Avaliação 2: 09/04 às 07h:10min; avaliação teórica (**30 pontos**) que contemplará o conteúdo teórico e prático estudado até a data da aplicação.

Avaliação 3: 16/04 às 07h:10min; avaliação prática (**30 pontos**); apresentação do seminário.

Avaliação 4: entrega de estudos dirigidos (resumos, respostas a questionários e sabatinas) durante o semestre (**10 pontos**). Os dez pontos serão calculados pela seguinte equação:  $N = ((X2 * 100) / X1) / 10$ ; onde: N é a nota, X1 é o total de atividades solicitadas e X2 é o total de atividades entregues.

Os critérios de correção poderão ser solicitados no momento da vista de provas.

O estudante será aprovado se obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas (Resolução 46/2022 CONGRAD em seu Art. 127).

### **b) Reposição**

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

### c) Recuperação

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

Avaliação de recuperação de aprendizagem está prevista no dia 23/04/2024 às 09h:50min.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

FERREIRA, C. A.; SILVA, H. D. da. (Org.). **Formação de Povoamentos Florestais**. Colombo: EMBRAPA, 2008.

SCHUMACHER; M. V.; VIERA, M. (Org.). **Silvicultura do Eucalipto no Brasil**. Santa Maria: UFSM, 2015.

SHIMIZU, J. Y. (Ed.). **Pínus na Silvicultura Brasileira**. Colombo: EMBRAPA, 2008.

### Complementar

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Colombo: EMBRAPA, 2003. v. 1.

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Colombo: EMBRAPA, 2006. v. 2.

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Colombo: EMBRAPA, 2008. v. 3.

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Colombo: EMBRAPA, 2010. v. 4.

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Colombo: EMBRAPA, 2014. v. 5.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Moro Stefanel, Professor(a) Visitante do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5099727** e o código CRC **30485D80**.